

**LIGA GONÇALENSE DE DESPORTOS**  
**BOLETIM OFICIAL Nº 36/2005 - SÃO GONÇALO, 09 DE AGOSTO DE 2005**  
**RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

**1 – CAMPEONATO GONÇALENSE DE JUDÔ**

Informo aos interessados que o **CAMPEONATO GONÇALENSE DE JUDÔ**, será realizado no Tamoio F.C., no dia 28 de agosto de 2005 (domingo). As inscrições poderão ser feitas até o dia **26.08.2005 (sexta-feira)**, no horário 10:00 horas às 23:00 horas, na sede da Liga Gonçalense de Desportos, anexo ao estacionamento do Tamoio FC, informações – telefax 2604-9005 (LGD), 2701-0143 (Ivan Carlos) ou 3605-3702 (Rogério Athanazio) Site: [www.ligagoncalense.com](http://www.ligagoncalense.com) divulgação Site: [www.onda.esportiva.nom.br](http://www.onda.esportiva.nom.br).

O Campeonato está programado de acordo com o cronograma do evento, para terminar às 17h, portanto não poderemos aceitar atletas retardatários para inscrição e pesagem, pois implicaria no atraso geral da do torneio;

“A Liga Gonçalense de Desportos, parabeniza os esforços dos professores responsáveis por suas Associações, assim como, os seus respectivos atletas, pelo belo desempenho na Copa Nacional de Cabo Frio de Judô, realizada pela Liga de Judô do Estado do Rio de Janeiro, somando de forma responsável e equilibrada, o progresso no aspecto educativo, técnico-competitivo social judoístico, sendo no trabalho, nas escolas, no meio social e na família, utilizando como canal de formação, o JUDÔ”.

**2 – REGULAMENTO**  
**CAMPEONATO GONÇALENSE DE JUDÔ**

**CAPÍTULO – I – DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS**

Artigo 1º - O CAMPEONATO GONÇALENSE DE JUDÔ, é uma competição oficial do Município, que será realizada pela Liga Gonçalense de Desportos, filiada à Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro e Liga de Judô do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo principal de estimular, educar, integrar, propagar e divulgar o Judô, dando condições aos Clubes, para sediar uma etapa do nosso calendário, onde participarão associações filiadas e convidadas pela FJERJ, LIJUERJ e Liga;

Artigo 2º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros de Judô da LGD sob a responsabilidade do diretor de arbitragem professor Rogério Athanazio, e se julgar necessário, poderá requisitar árbitros à **FJERJ e LIJUERJ**;

**CAPÍTULO – II – DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES**

Artigo 3º - As associações terão como prazo de inscrições até o dia **26.08.2005**, após esta data não serão aceitas novas inscrições;

Artigo 4º - Somente será cobrado **R\$ 3,00** de inscrição e a anuidade de Federados e não Federados;

Artigo 5º - Toda associação precisará obrigatoriamente ter o seu responsável Técnico, registrado na FJERJ ou LIJUERJ, em dia com a Liga Gonçalense de Desportos;

Artigo 6º - É necessário o preenchimento das fichas individuais e a relação dos atletas com os nomes completos com clareza e sem rasuras. Para o festival será necessária a relação nominal em formulário;

**CAPÍTULO – III – DOS ATLETAS E SEUS DEVERES**

Artigo 7º - Os atletas inscritos por suas Associações como Federados, se obrigam a preencher a ficha da Liga Gonçalense de Desportos (**exceto convidadas**) e apresentarem a cópia (xerox) da carteira da FJERJ ou LIJUERJ, no ato da inscrição. Os atletas que serão inscritos como não Federados, apresentarão a ficha da LGD (**exceto convidadas**);

Artigo 8º - Serão considerados aptos a competir somente atletas com registro na FJERJ, LIJUERJ ou LGD;

Artigo 9º - O atleta disputante terá que estar inscrito em ficha padrão da Liga (**exceto convidados**), não podendo faltar fotos (3x4), 03 para os Federados e 02 para não Federados, xerox da certidão de nascimento e autorização por escrito do responsável, quando o atleta for **menor de 18 anos**, número da identidade do responsável, atestado médico na ficha da LGD e assinatura do atleta. No caso de atletas do sexo feminino, além destes procedimentos apresentará atestado que não se encontra grávida, nenhuma ficha de inscrição será aceita fora destas normas. Condições para que os atletas tenham seus dados estatísticos, registrados na entidade;

**OBS.:** O faixa preta precisará do documento que comprove sua autenticação;

#### **CAPÍTULO – IV – DAS LUTAS E SEUS EFEITOS**

Artigo 10 - As chaves serão sorteadas no dia 26.08.2005, às 20 h;

Artigo 11 - As lutas serão de acordo com as seguintes categorias de peso:

##### **A – HORÁRIO DAS COMPETIÇÕES:**

08:00h - Cerimônia de abertura;

08:15h - Festival chupeta 04 à 06 anos 1999, 2000, 2001... Livre

09:00h - Pré-Infantil 07/08 anos 98/97 Livre

09:00h - Infantil 09/10 anos 96/95 Livre

11:00h - Infanto-juvenil 11/12 anos 94/93 Livre

11:00h- Pré-Juvenil 13/14 anos 92/91 Livre

13:00h - Juvenil/ Jr/ Sr 15 em diante 90/89/88... faixa branca/ amarela

13:00h - Juvenil/ Jr/ Sr 15 em diante 90/89/88... faixa laranja/ verde ...

**OBS:** toda categoria feminina será livre sem distinção de faixa.

Artigo 12 - Os atletas de 07 e 08 anos masculino e feminino, não poderão ser punidos por cometer infrações à regra. Exemplificando, se uma criança pisar fora da área de luta deliberadamente, o arbitro deverá orientá-la para que procure não repetir este ato. Isto ocorrerá quantas vezes forem necessárias e se aplica a todas as infrações previstas pela regra, salvo as que colocam a integridade física em risco;

Artigo 13 - Os atletas de 09 e 10 anos masculino e feminino, haverá punição de acordo com infração cometida, na 3ª vez que houver repetição da mesma infração. Ou seja, ao pisar fora da área, a criança será orientada pelo arbitro por 02 vezes em que repetir o ato e será punida com shido, recebendo ainda a explicação de forma clara porque está sendo punida pelo arbitro;

Artigo 14 - As adaptações experimentais a regra para o judô infantil nesta competição, serão obedecidas por todos;

Artigo 15 - O sistema de apuração será de eliminatória simples para todas as chaves e com melhor de 03 para classes a partir do infanto-juvenil, para súmulas com dois atletas;

Artigo 16 - As classes pré-infantil, infantil, infanto-juvenil e pré-juvenil, terá uma duração de luta até 03 minutos corridos;

Artigo 17 - Não será permitido que as classes que compreende o judô infantil (até 10anos) seja disputada da mesma forma que os adultos;

#### **CAPÍTULO – VI - CONTAGEM DE PONTOS:**

Artigo 18 – A contagem de pontos será através do seguinte critério:

**1º Lugar** – 06 pontos; **2º Lugar** – 03 pontos; **3º Lugar** – 01 ponto;

#### **CAPÍTULO – V – PREMIAÇÃO**

Artigo 19 – A premiação será da seguinte forma:

- A – Medalhas para todos os participantes da classe chupeta;
- B – Certificado para as classes com maior número de pontos;
- C – Medalhas para os atletas classificados até o terceiro lugar, sendo considerados como terceiros lugares, os eventuais perdedores das semifinais, para as demais classes;
- D – Troféu para as associações classificadas até o 5º lugar;
- E - Certificado de participação para todas as Associações.

#### **CAPÍTULO – VII - PESAGEM**

Artigo 20 - Os atletas pesarão de sunga ou collant, obedecendo a uma tolerância de 200g para essas peças;

Artigo 21 - As pesagens serão feitas 01 hora antes de cada classe;

#### **CAPÍTULO – VII - DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL**

Artigo 22 - Cada associação participante é conhecedora das normas das Entidades e Órgãos superiores;

#### **CAPÍTULO – VIII - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES**

Artigo 23 - As infrações disciplinares serão julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da LGD;

Artigo 24 - Os casos omissos ao presente regulamento, serão resolvidos pelo Presidente da LGD, após parecer dos diretores do Departamento de Judô.

SÃO GONÇALO, 09 DE AGOSTO DE 2005.

Ivan Carlos Moura Moraes  
Diretor do dep. Técnico de Judô

Rogério Athanzio Velasco  
Diretor do dep. de Árbitro de Judô

**José Antônio Ferreira Machado**  
**PRESIDENTE**